



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 082/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Programa: “Musicultura e Inclusão”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.007671/2022-08,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Programa: “Musicultura e Inclusão”, sob a coordenação de Rosidelma Pereira Fraga.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 12 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 27 de maio de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,*  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.

Publicada na página de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR  
Em: 27/05/2022